

demanda do SAMU-SES/MT", será reaberta para continuidade em 19 de agosto de 2015 (quarta-feira), a partir das 11h horário de Brasília (10h horário de Mato Grosso), para divulgação do resultado e demais atos necessários a finalização do procedimento licitatório.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2015.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial
SES/MT

*Retificado o objeto por ter saído incorreto na publicação do Diário do dia 13/08/2015, página 132.

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada por seu Secretário Sr. Marco Aurélio Bertúlio das Neves.

CONTRATADA: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA - Representado por Sr. HÉLIO VICENTE

OBJETO: Secretaria de Estado de Saúde/SES - Representada pelo seu Secretário Adjunto de Administração Sistemática, nos termos da Portaria Nº. 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601, Projeto atividade: 2983, Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 134.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato será de **08 (oito)** meses, com início em **14/06/2015** e término em **13/02/2016**; podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite e exigências previstas na legislação em vigor. contados a partir da assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.205.440,00 (Seis milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)

EMPENHO: 21601.0001.15.010710-7 **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2015.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Almeida da Silva - matrícula: 111156

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Homologação do Credenciamento nº 001/2015

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias, HOMOLOGO a habilitação das empresas a seguir identificadas, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação da prestação de serviços técnicos de AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS,

ELABORAÇÃO DE PROJETOS e EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS na área ambiental e atividades correlatas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela MT-PAR

	Interessado	CNPJ/CPF	Situação	Grupo	Localidade
1	Wander Ferreira Borges	491.442.357-04	Habilitada	A	Todos os Estados da Federação e Municípios do Estado de MT
2	Agrometa Projetos e consultoria Ltda.	03.999.767/0001-64	Habilitada	A, B, C, D	Todos os municípios do Estado de MT
3	AB3 Construtora Imobiliária Com. e Ser. Ltda.	13.084.627/0001-10	Inabilitada		

Cuiabá, 18 de agosto de 2015.

Vinicius de Carvalho Araújo
Presidente da MT-PAR

Termo de Ratificação do Credenciamento nº 001/2015

De posse dos documentos que compõem o processo em referência, que objetiva a contratação da prestação de serviços para AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS e EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS na área ambiental e atividades correlatas, conforme tabela estimadas e preços de referência constante do Anexo II. RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação do serviço com a inexigência de licitação fundamentada abaixo, junto às empresas indicadaS e pelas condições descritas a seguir.

	Interessado	CNPJ/CPF	Situação	Grupo	Localidade
1	Wander Ferreira Borges	491.442.357-04	Habilitada	A	Todos os Estados da Federação e Municípios do Estado de MT
2	Agrometa Projetos e consultoria Ltda.	03.999.767/0001-64	Habilitada	A, B, C, D	Todos os municípios do Estado de MT
3	AB3 Construtora Imobiliária Com. e Ser. Ltda.	13.084.627/0001-10	Inabilitada		

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigência de licitação nos termos do caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 18 de agosto de 2015.

Vinicius de Carvalho Araújo
Presidente da MT-PAR